



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE REVOGAÇÃO – 067/CMPR/2024 DE 18/12/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º - Revogar na íntegra a PORTARIA DE ERRATA Nº 065/CMPR/2024, DE 17/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia – RO, 18 de dezembro de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Elias Andriato Ribeiro
Presidente CMPR
2023/2024

FOI FIXADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE
18/12/2024 A 18/01/25
Gabriel Silva Teles
Diretor Geral de Administração
Portaria N.º 01/CMPR/2024